

## **COMUNICADO CRS Ë 2018/2**

### **COLAÇÃO DE GRAU EXTEMPORÂNEA EM JANEIRO/2019**

#### **CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

Comunicamos, em comum acordo com a Direção de Geral do IFSP . Campus São Paulo, que os alunos que pretendem solicitar **Colação de Grau Extemporânea** em Janeiro de 2019 deverão concluir **todos os requisitos acadêmicos** do curso (integralização de todos os componentes curriculares; estágio; TCC; AACC; situação regular junto ao Enade; regularização de débitos junto à biblioteca; etc) até o dia **10/12/2018**.

Conforme Organização Didática vigente, **o estudante formando deverá requerer presencialmente** a Colação de Grau Extemporânea na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (**CRS**).

A solicitação de colação de grau extemporânea será analisada e poderá ser deferida ou indeferida, para as seguintes situações:

- I. realização de concurso;
- II. viagens de estudo para o exterior;
- III. mudança de residência para outro Estado ou país.

O deferimento do pedido de colação de grau extemporânea condicionar-se-á ao fundamento do pedido e documentação comprobatória.

A Colação de Grau Extemporânea será realizada em recinto do campus, em cerimônia presidida pelo Diretor Geral, no horário de expediente e em data designada pela Instituição.

**Horário de Atendimento da CRS:** das 08h00 às 20h00.

**Contatos da CRS:** Telefone . (11) 2763-7501 / E-mail . [crs@ifsp.edu.br](mailto:crs@ifsp.edu.br)

São Paulo, 14 de novembro de 2018.